

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000016904-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 47854 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da **ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL**, para ministrar o curso *ONLINE* DE APROFUNDAMENTO PARA FACILITADORES DE CÍRCULOS E CONSTRUÇÃO DE PAZ, para servidores do Poder Judiciário, que será realizado na modalidade EAD, no período de 2 de agosto a 25 de outubro de 2021.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3827301) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3822519), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da **ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais)**, conforme proposta sob o evento 3800696.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 29/07/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3827307** e o código CRC **F7C94FEE**.